

## AJUSTE DE CONDUTA

Frequentemente lemos ou ouvimos nos meios de comunicação sobre a utilização, na área ambiental, de Termo de Ajuste de Conduta. Entretanto, um número expressivo de pessoas ainda desconhece o significado e a finalidade deste instrumento.

O Ajuste de Conduta é instrumento muito utilizado pelo Ministério Público na resolução de conflitos, principalmente nas áreas de direito do consumidor, meio ambiente e na proteção de interesses das crianças e adolescentes.

Previsto na Lei de Ação Civil Pública, o Ajuste de Conduta surgiu com a aprovação do art. 211, da Lei 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e do art. 113 da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Visa garantir conciliação preventiva (antes da instauração de processo na esfera judicial) entre a pessoa (física ou jurídica) que estiver prejudicando interesses coletivos difusos ou individuais e a parte prejudicada, que pode ser um grupo de pessoas ou toda a sociedade.

Na esfera ambiental, os ajustamentos de conduta são comumente utilizados para reparar danos ao meio ambiente provocados por empresas privadas e órgãos públicos ou, por exemplo, para exigir medidas na coleta, disposição e tratamento do lixo urbano por parte dos governantes de prefeituras municipais.

Aliás, desde o início deste ano, os problemas decorrentes do péssimo serviço prestado pela empresa responsável pelo recolhimento do lixo têm causado desmotivação na sociedade ijuense para a realização da coleta seletiva. Todo um trabalho de conscientização para a separação de materiais fica totalmente comprometido. O lixo espalhado pelo município poderá tornar-se, também, o principal foco das larvas do mosquito da dengue.

Portanto, a regularização urgente desta atividade é medida aguardada pela comunidade.

Finalizando, lembramos que recentemente, o Ministério Público e o Poder Executivo Municipal promoveram novo Termo de Ajuste de Conduta, fixando novos prazos para o encerramento das atividades do lixão de Ijuí (prazo máximo de dois anos), mas com previsão de atendimento imediato (conforme divulgado pela imprensa local) das necessidades mais urgentes.

Jorge Aragão  
Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFRGS